

**ATO DE DISPENSA Nº 010/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS,**

usando das atribuições legais;

Considerando, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, VISANDO À REAVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO, IDENTIFICAÇÃO E ETIQUETAGEM DOS BENS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO.**

Considerando, que os preços aqui prestados estão de acordo com os preços praticados no mercado;**Considerando**, o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.**RESOLVE,****Art. 1º** Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.**Art. 2º** Determina a Elaboração da Nota de Empenho a empresa **ASSESCON LTDA.****Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Rio dos Bois -TO, aos 25 dias do mês de março de de 2026.

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL - TO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, portador do **CNPJ Nº 37.420.932/0001-01**, sede na Av. Bernardo Sayão, Centro, Rio dos Bois - TO. CEP: 77.655-000, neste ato representada pelo seu Gestor, **JOEL ALVES RUFINO, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.***.091-00** e como **CONTRATADO** a empresa **ASSESCON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **51.251.762/0001-00**, com sede na Avenida Jucelino Kubitschek, N° 345- Ayrton Sena, CEP 77.655-000, Rio dos Bois-TO, representada pelo Sr. Mathaus Rodrigues Bastos, portador do RG nº 1190887 SSP/TO e do CPF nº ***.***.091-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, VISANDO À REAVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO, IDENTIFICAÇÃO E ETIQUETAGEM DOS BENS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO.

Base Legal: Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/202 e suas alterações.**Valor Global:** R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), dividido em dez parcelas mensais de R\$ 1.430,00 (mil e quatrocentos e trinta reais).**Vigência:** até 31 de dezembro de 2026.**Dotação Orçamentária:**

Dotação Orçamentária	03.04.04.122.4007.2.006 - Manutenção Secretaria Administração Geral
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

Foro: Comarca de Miranorte do Tocantins - TO.

Rio dos Bois - TO, 26 de março de 2026.

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal

